

UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA
EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO
EDITAL Nº 01/2023

A Universidade Federal Bahia, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, em apoio ao Projeto nº 200056, mediado pelo instrumento FAPEX/UFBA nº 26/2020, torna público o Edital referente à seleção de estagiários(as) para o projeto “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS E EXTENSIONISTAS, RELACIONADO COM ANÁLISES GEOQUÍMICAS - PROGEOQ”.

1. DO OBJETIVO

Desenvolver atividades de relacionadas a rotinas analíticas na área da geoquímica em laboratório de pesquisa.

2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. DA NATUREZA

- 2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 06(seis) bolsas de estágio não obrigatório para atendimento às atividades do Projeto “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS E EXTENSIONISTAS, RELACIONADO COM ANÁLISES GEOQUÍMICAS - PROGEOQ”, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, sendo 01 (uma) para contratação imediata e cinco (05) para cadastro de reserva.
- 2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o Contrato nº 26/2020 - Projeto 200056, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.
- 2.1.3. As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão orientadas pela coordenação do Projeto “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS E EXTENSIONISTAS, RELACIONADO COM ANÁLISES GEOQUÍMICAS – PROGEOQ” Coordenado pela Profa. SARAH ADRIANA ROCHA SOARES”, e supervisionadas pelo(a)s técnicos de química do LEPETRO e Prof. André Jean.

2.2. DA VIGÊNCIA

- 2.2.1. Os Termos de Compromisso de Estágio terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até o limite máximo de 02 (dois) anos, condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

2.3. DA REMUNERAÇÃO

- 2.3.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.
- 2.3.2. O estagiário fará jus ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) de auxílio transporte mensal, mais o seguro de vida.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS (AS)

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

- 3.1.1.** Estar regularmente matriculado, a partir do segundo semestre, em curso de técnico de química;
- 3.1.2.** Excelente capacidade de comunicação;
- 3.1.3.** Facilidade em utilizar computador, com conhecimento básico de informática ;

3.2. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Portaria FAPEX nº 0001/2019, é vedada a

participação neste certame de:

3.2.1. Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

3.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;

3.2.3. Prestadores - pessoas físicas- com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena, de que trata o Item 4.4, beneficiários de bolsa ou funcionários celetista desta Fundação de Apoio.

3.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa será de avaliação de curriculum (vide Barema);
- b) a segunda etapa entrevista online;

4.2. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação de curriculum será utilizada como método de desempate.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de inscrição: das 00h00min do dia 25 de janeiro de 2023 até às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2023.
- 5.2. As inscrições deverão ser feitas através do envio dos seus currículos para: contato@lepetro.ufba.br
- 5.3. Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e anexados nos campos específicos do formulário:
 - a) Curriculum Vitae, preferencialmente na Plataforma Lattes/CNPq, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
 - b) Histórico escolar atualizado do último grau de escolaridade ou semestre letivo cursado;
 - c) RG;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem FP.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Após o término do período de inscrições, a PROEXT encaminhará as inscrições e documentação enviada para a Coordenação do Projeto “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS E EXTENSIONISTAS, RELACIONADO COM ANÁLISES GEOQUÍMICAS - PROGEOQ”, a quem compete analisar e homologar as inscrições;
- 6.2. O resultado da homologação das inscrições, bem como as entrevistas online, será divulgado pela FAPEX no dia 31 de janeiro de 2023, através do sítio constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas;
- 6.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 11, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

7.2 Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO

8.1 Desempenhar as atividades previstas neste edital.

- 8.1.1 Auxílio no recebimento, catalogação de amostras;
- 8.1.2 Auxílio na recepção de insumos laboratoriais (reagentes e/ou vidrarias);
- 8.1.3 Auxílio na higienização de vidrarias e organização das bancadas;
- 8.1.4 Auxílio na calibração de balança diária;
- 8.1.5 Auxílio em análises químicas com uso de ácidos e/ou solventes orgânicos;
- 8.1.6 Auxílio na organização e operacionalização do laboratório de preparo de amostras, tanto com as amostras, como com os equipamentos;

8.2 Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.

8.3 Apresentar à instituição de ensino relatório semestral de suas atividades de estágio, bem como se comprometer a divulgar os resultados em eventos científicos da área.

8.4 Manter assiduidade nas atividades de estágio.

8.5 O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do contrato de estágio.

8.6 Respeitar o Código de Conduta da Fundação, mantendo conduta irrepreensível no ambiente

de estágio, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

Parágrafo único.No ato da assinatura do Termo de Concessão de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá o Código de Conduta, cujo conteúdo integrará a relação jurídica com a Fundação, e a sua violação implicará em sansão, cuja graduação dependerá da gravidade, culminando com a rescisão do contrato.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 25 de janeiro de 2023

Inscrição: 25 de janeiro de 2023

Homologação das inscrições: 30 de janeiro de 2023

Avaliação de Currículo e entrevista: 30 de janeiro de 2023

Divulgação do resultado preliminar: 31 de janeiro de 2023

Fase Recursal: 01 de fevereiro de 2023

Divulgação do resultado definitivo: 02 de fevereiro de 2023

Início das Atividades: 10 de fevereiro 2023

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As atividades de estágio poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente.

11.2 Após o término da vigência dos Termos de Concessão de Estágio, a Coordenação do Projeto apresentará Relatório Final de Atividades.

11.3 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Projeto, poderão ser obtidas através de do telefone: 71 98452-1017 ou e-mail: contato@lepetro.ufba.br

Salvador – BA, 25 de janeiro de 2023.

ANEXO I – BAREMA DE SELEÇÃO

PONTUAÇÃO PARA VAGA DE ESTAGIÁRIO/A			
CRITÉRIO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Entrevista	10	3	30
Cursos de capacitação	10	5	50
Experiências em outros laboratórios	10	2	20
		TOTAL	100